CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 002/2018

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo, estude a possibilidade de inserir obstáculo físico proíba passagem de caminhões na Rua Hamilcar Bevilaqua.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

A propositura merece atenção e análise do Douto Poder Executivo, haja vista, que a indicação já fora encaminhada ao poder executivo em abril do ano passado. E após alguns meses novos danos foram gerados pela passagem de caminhões pesados pelo local.

Assim, reitero a indicação ao Poder Executivo que estude a possibilidade de inserir obstáculo físico para dificultar o tráfego de caminhões na Rua Hamilcar Bevilaqua, no alto do cemitério. Ou até mesmo estipule horário de proibição, colocando os obstáculos em horários específicos.

A queixa é a mesma, caminhões passando por cima de calçadas, quebrando muro de moradores, acelerando para realizar manobras a noite ou de madrugada.

Diante todo o exposto, se faz a indicação para que seja obstruída a passagem de caminhões e carros pesados no local o mais breve possível.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de fevereiro de 2018.

Luís Gustavo Silva Ribeiro

Vereador